

DESPACHO N.º 6/DG/2025

No âmbito do SIADAP 3 e considerando que a atribuição das percentagens é da exclusiva responsabilidade do dirigente máximo do serviço, divulga-se o apuramento das percentagens de diferenciação de desempenhos a aplicar na DGRM à avaliação do biénio 2023/2024, nos termos previstos no artigo 75.º da Lei n. º 66-B/2007, de 8 de dezembro.

Quotas Gerais

Carreira	Total Trabalhadores avaliáveis	Quota MB	Quota Bom	Quota Excelente
Todas as carreiras	234	71	71	24

Quotas por carreiras

Carreira	Total Trabalhadores avaliáveis	Quota MB	Quota Bom	Total Quota (MB+B)	Quota Excelente
TS + ESTI	121	37	37	74	12
Inspeção N	18	5	5	10	2
Inspeção P	19	6	6	12	2
СТ	7	2	2	4	1
AT + TSTI + IA	64	19	19	38	6
AO	5	2	2	4	1

O presente despacho é tornado público por divulgação na página eletrónica da DGRM.

DGRM, 16 de janeiro de 2025

(José Carlos Simão)

O Diretor-Geral,